

(*) EXTRATO

1.ESPÉCIE: Termo de renovação dos Contratos nº. 93/2012, 94/2012, 96/2012, 97/2012, 98/2012, 99/2012, 100/2012, 101/2012, 102/2012 e 103/2012

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da SEMED e as pessoas relacionados no Anexo Único que integram este Extrato.

3.OBJETO: Renovação dos contratos de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar relacionados no Anexo Único que integram este Extrato.

4.FUNDAMENTAÇÃO: A existência de saldo de empenho atinente aos contratos originais; o término dos referidos contratos em meio à troca de gestão de governo; e a necessidade de manutenção da continuidade do serviço público prestado nas escolas da rede pública, dentre o qual está a distribuição de merenda escolar aos alunos, essencial para o bom andamento da promoção do aprendizado.

5.PRAZO: O prazo de vigência dos presentes contratos será até o final do primeiro quadrimestre do ano de 2013, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 02 de janeiro de 2013.



PAUDERNEY TOMAZ AVELINO
Secretário Municipal de Educação

(*) Republicação do extrato publicado no dia 07/03/2013, Edição 3122, inserindo-se alterações.

ANEXO ÚNICO

Contrato	Interessados
93/2012	Associação de Produtores Rurais do Assentamento Nazaré - APRAN
94/2012	Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Novo Horizonte
96/2012	Associação dos Produtores Rurais de Caruarí
97/2012	Conselho dos Assentados do projeto Iporá
98/2012	Associação dos Produtores Rurais de Nova Esperança
99/2012	Associação dos Produtores Agroextrativistas da Colônia do Sardinha
100/2012	Cooperativa Mista dos Produtores do Ramal Branco
101/2012	Associação Comunitária Novo Horizonte
102/2012	Cooperativa Agroindustrial de Produtores do Projeto Uatumã
103/2012	Cooperativa Agropecuária do Novo Remanso - COOPANORE

ERRATA:

ERRATA da portaria nº 0004/2003 SEMED/GSGE, de, 01/08/2003 que concedeu LICENÇA PRÊMIO à servidora **ZILMA VALE BARROSO**, Matrícula: 050.359-2A.

Onde se Lê:

Decênio: 22/09/1986 a 22/09/1996

Leia-se:

Decênio: 01/06/1987 a 01/06/1997

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de junho de 2013.



LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Subsecretário de Administração e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 003/CME/2013

APROVADO pela Resolução n.005/CME/2013, de 29.05.2013.

EMENTA

Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o Instituto Batista Sara localizado na rua Arnaldo Carpinteiro Peres, n.5A – Petrópolis, para o funcionamento da Educação Infantil nas fases creche (3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos de idade) por um prazo de **04 (quatro) anos, a contar do ano letivo de 2012.**

Art. 2º- APROVAR o Regimento Escolar do Instituto Batista Sara.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e o Calendário Escolar do ano de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de maio de 2013.



ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG / 383

EXTRATO N. 004/CME/2013

APROVADO pela Resolução n.006/CME/2013, de 29.05.2013.

EMENTA

Art.1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR o Jardim Escola Oficina da Criança localizado na rua Alexandre Amorim, n.256 – Aparecida, para o funcionamento da Educação Infantil nas fases creche (3 anos) e Pré-Escola (4 e 5 anos de idade) por um prazo de **04 (quatro) anos, a contar de 31 de outubro de 2011.**

Art. 2º- APROVAR o Regimento Escolar do Jardim Escola Oficina da Criança.

Art. 3º - DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular e o Calendário Escolar do ano de 2013.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 29 de maio de 2013.



ELAINE RAMOS DA SILVA
Presidente do CME/Manaus

PG / 308